

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA N° 043, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo em face do servidor Paulo Carvalho de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o ofício oriundo da Secretaria de Transportes.

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação dos fatos expostos no referido ofício.

CONSIDERANDO disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão para que seja instaurado e encerrado o legal processo administrativo, no prazo de Lei, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo a 1^a, seu Presidente:

- 1º - Edvânia Ferreira Cerqueira - Presidente
- 2º - Rute Pereira Bastos - Secretária
- 3º - Gilson Martins Lima – membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 30 de agosto de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
743F6D38BAC7014B274667953AC8207E